



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica

1. Nome da Unidade curricular:

Direito Aéreo I

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral Anual
Horas de Trabalho: 196
Créditos ECTS: 7

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Hugo Ramos Alves

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

N/A

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Pretende-se facultar aos alunos os conhecimentos necessários para lidar, na prática profissional, com questões atinentes ao Direito Aéreo Institucional e, simultaneamente, estimular a capacidade de investigação dos alunos

6. Conteúdos programáticos:

I. DIREITO AÉREO: ORIGENS E CONCEITO
1. Introdução
2. Origens do Direito Aéreo
3. Autonomia do Direito Aéreo?
4. Conceito de Direito Aéreo
5. Direito Privado ou Direito Público?
6. Relações com outras disciplinas
7. Direito Aéreo Institucional e Direito Aéreo Material
II. FONTES DO DIREITO AÉREO
1. Razão de ordem
2. Fontes internacionais
3. Fontes europeias
4. Fontes internas
III. A POLÍTICA DOS TRANSPORTES E A REGULAÇÃO
1. A política dos transportes
2. A regulação
IV. INSTITUIÇÕES DO DIREITO AÉREO
1. A Convenção de Chicago (CCh)
1.1 A occasio da CCh e a respetiva estrutura
1.2 A CCh enquanto tratado internacional
1.3. A relevância dos anexos no ordenamento português
1.4 Princípios basilares da CCh
2. Organizações internacionais da aviação civil
2.2. Organizações privadas internacionais
3. O Direito Europeu e a regulamentação da Aviação Civil
3.1 O Ponto de partida
3.2 A liberalização do setor dos transportes
3.3 O céu único europeu
3.4 EUROCONTROL
3.5 CEAC



- 3.6 JAA
- 3.7 EASA
- 4. A organização da Aviação Civil em Portugal
- V. REGULAÇÃO ECONÓMICA E ACESSO AO MERCADO
 - 1. Do ensimesmamento aos céus abertos
 - 2. Acordos bilaterais de serviços aéreos
 - 3. De Bermuda I ao acordo Open Skies
 - 4. Dos acordos Open Skies ao acordo UE-Estados Unidos da América
- VI. O ESPAÇO AÉREO E AS LIBERDADES DO AR
 - 1. A soberania estadual e a liberdade de circulação
 - 2. As raízes maritimistas da questão
 - 3. A CCh e as liberdades do ar
- VII. A REGULAÇÃO DO TRÁFEGO AÉREO
 - 1. As faixas horárias (“slots”)
 - 1.1 Antecedentes e sistemas de regulação de faixas horárias
 - 1.2 O Regulamento n.º 95/93
 - 1.2.1 A noção de faixa horária
 - 1.2.2 O processo de atribuição de faixas horárias
 - 1.2.3. Situações de crise
 - 1.2.4. A transmissão de faixas horárias
 - 1.2.4. O coordenador
 - 2. Acordos entre companhias aéreas
 - 2.1. Razão de ordem
 - 2.2. Coordenação de horários
 - 2.3. Interlining
 - 2.4. Partilha de códigos de voo (“Code sharing”)
 - 2.4.1 Enquadramento
 - 2.4.2. Modalidades de code sharing
 - 2.4.3 Cláusulas típicas
 - 2.4.4. Natureza jurídica
 - 2.5. Alianças
 - 2.6. Consórcios
- VIII. OS BENS DA NAVEGAÇÃO AÉREA
 - 1. Introdução
 - 2. Construção e certificação de aeródromos
 - 3. Condições de funcionamento
 - 4. As taxas aeroportuárias
 - 5. O gestor aeroportuário
 - 6. O diretor de aeródromo
 - 7. Servidões aeronáuticas
- IX. SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA EM ESCALA
 - 1. A assistência em escala enquanto atividade fundamental na navegação aérea
 - 2. Licenciamento do operador de assistência em escala
 - 3. A relação entre o operador de assistência em escala e o transportador: o “contrato de handling”
 - 4. A natureza jurídica do contrato de handling
- X. LICENCIAMENTO DO TRANSPORTE AÉREO
 - 1. Enquadramento
 - 2. Licenciamento
 - 3. O certificado de operador aéreo
 - 4. Acesso a rotas comunitárias
 - 5. Determinação das tarifas do transporte aéreo
 - 6. Licenciamento de transporte aéreo no Direito interno
- XI. DIREITO AÉREO E DIREITO DA CONCORRÊNCIA (tópicos)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Os conteúdos lecionados correspondem à arquitetura básica do Direito Aéreo Institucional, dotando os alunos das ferramentas necessárias para apreender o essencial deste ramo do Direito.

8. Metodologias de ensino:

São lecionadas aulas teórico-práticas. Num momento inicial, é feita uma prelação introdutória pelo docente, seguida de exposições feitas pelos alunos sobre temas escolhidos e debate com intervenção do docente e dos alunos

9. Avaliação:

A avaliação é fundada nas apresentações, nas intervenções ao longo do curso e num exame final escrito

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

Os objetivos da aprendizagem visam o domínio de conceitos fundamentais do Direito Aéreo, sendo certo que a apresentação de temas pelos próprios alunos iniciá-los-á na investigação, fomentando a sua autonomia.

11. Bibliografia principal:

ALVES, Hugo Ramos - *Direito Aéreo*, 2.^a ed, Lisboa, AAFD (no prelo). [Existe uma 1.^a ed.: *Direito Aéreo – Uma introdução*, Lisboa, AAFDL, 2019]

CUNHA, Paulo, *As “liberdades do ar” e a conferência de Genebra de 1947*, 1948.

GOUVEIA, Jorge Bacelar - *Os Anexos Técnicos à Convenção de Chicago de 1944 e a Ordem Jurídica Portuguesa*, in *Novíssimos Estudos de Direito Público*, Almedina, Coimbra, 2006, p. 159 e segs.

JÚNIOR, António Azevedo - *A regulamentação internacional da organização da aviação civil internacional (OACI)*, in ROA 60 (2000), pp. 467-495

VICENTE, Dário Moura (org) - *Estudos de Direito Aéreo*, Coimbra, Coimbra Editora, 2012.

Para bibliografia específica, nomeadamente estrangeira, deverá o aluno contactar o regente.

12. Observações:

(máximo 1000 caracteres)